

1968

Rapport de la «Junta Consultiva do Ultramar» sur le Clergé à envoyer au Congo — (5-VII-1877)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Rapport de la «Junta Consultiva do Ultramar» sur le Clergé à envoyer au Congo

This 1877 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

RAPPORT DE LA «JUNTA CONSULTIVA DO ULTRAMAR»
SUR LE CLERGÉ À ENVOYER AU CONGO

(5-VII-1877)

SOMMAIRE — *Au sujet de la lettre du Roi du Congo demandant qu'on lui envoie des prêtres et qu'on donne un subside à son Secrétaire particulier.*

Senhor.

O Governador Geral da Província de Angola enviou ao Governo de Vossa Majestade dois officios assinados pelo Rei do Congo, no primeiro dos quais participa ter ido a S. Salvador um missionário portuguez, e parece, pelos termos em que é redigido o officio, que não agradou muito a visita do nosso eclesiástico (1).

O Rei observando que o missionário pouco se demorara, pede que lhe mandem padres, mas que sejam velhos, conhecedores das coisas do país. Do que se conclui que é conveniente mandar Missionários para o interior de África, mas que deve haver muito cuidado na sua escolha, porque se forem bons podem fazer grande serviço à religião e à influência de Portugal naquelas regiões, mas se forem maus podem causar-nos graves danos.

No segundo officio, que vem em forma de requerimento (2), pede o Rei que ao seu Secretário D. Garcia de Agua Rosada seja abonado um ordenado, alegando o Rei que o reino do Congo

(1) Document auquel nous donnons la date du 10-I-1877.

(2) Document du 10-I-1877.

pertence à província de Angola, e que ele Rei D. Pedro 5.º faz as vezes de Governador daquela parte da Monarquia portugueza. Esta alegação é importante, e parece à Junta que se não deve hesitar em conceder o ordenado para o Secretário, e mesmo para o Rei, se o pedisse (o que se deve promover) como empregados do Governo portuguez, nos termos a que se presta o requerimento.

Vossa Majestade, porém, resolverá o que tiver por melhor.

Lisboa, em sessão da Junta, aos cinco de Julho de mil oitocentos e setenta e sete.

ss) Visconde da Praia Grande

V. Presidente

António Maria Barreiros Arroba

José Joaquim da Silva Guardado

Visconde da Arriaga

Augusto Henriques Ribeiro de Carvalho

AHU — *Junta Consultiva do Ultramar*, Carton 211.